



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 003/83

Denomina de José Jucá a atual Rua /
do Arame.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin
te Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Jucá, a atual
Rua do Arame, localizada neste Município de Abreu e Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-/
rio.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1983



Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto

Prefeito